

LEI N° 823 DE 07 DE MAIO DE 2010

“Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial ao orçamento em vigor e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal vigente, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos Reais).

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Atenção à Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 2.080 – Manutenção do Fundo Munc. Anti-Drogas
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Natureza da despesa: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Atenção à Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 2.080 – Manutenção do Fundo Munc. Anti-Drogas
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Natureza da despesa: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Atenção à Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 2.080 – Manutenção do Fundo Munc. Anti-Drogas
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Natureza da despesa: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Atenção à Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 1.092 – Aquisição de equip p/ Fundo Munc. Anti-Drogas
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas nesta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Atenção à Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 1.041 – Construção do Hospital Municipal
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações R\$ 16.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 07 de maio de 2010.

Antonio Carlos Noronha Bicalho
Secretário Municipal de Governo

Raimundo Nonato Barcelos
Prefeito Municipal